

Processo Administrativo nº 1804009/2022  
Dispensa de Licitação nº 009/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.060522.009/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA R. G. PONCION – ME, CNPJ: 19.675.781/0001-42, PARA AQUISIÇÃO DE FILMADORA PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 135, centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, portadora do CPF nº 038.921.083-82, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R. G. PONCION – ME, inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42, com sede na Rua Sá Sobrinho, 18-A – Centro – São João dos Patos/MA, neste ato representada pelo Srº. Raudir Gomes Poncion, CPF nº 482.815.303-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente contrato é firmado com amparo no resultado da Dispensa de Licitação nº 09/2022, Processo Administrativo nº 1804009/2022, vinculando-se ao presente contrato, como se nele estivessem transcritos de forma integrante e inseparável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA**

2.1. O objeto do Contrato é a contratação de empresa para aquisição de Filmadora Profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. A seguir são apresentados os itens objeto desse Contrato, suas quantidades, valores unitários e totais:

Aquisição de Filmadora Profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>FILMADORA</b> Sensor Sensor CMOS 1/2.3- polegada 4K UHD  Lentes <b>Relação de Zoom, distância focal (equivalente à camera de 35 mm)</b> Zoom óptico de 20x, aprox. 29.3 - 601mm (controle de vibração 4K UHD desligado/padrão IS ligado)/ aprox. 30.5 - 627mm (controle de vibração FHD desligado/padrão IS ligado)	und	1	R\$ 16.980,00	R\$ 16,980,00

<p><b>Abertura</b> Abertura circular de 8 lâminas</p> <p><b>Estabilizador de Imagem</b> Óptica + correção eletrônica</p> <p><b>Câmera infravermelha suportada</b> SIM</p> <p><b>Monitor</b> 3.0 polegadas (aprox. 0.46 milhões de pontos), LCD, painel touch</p> <p><b>EVF</b> 0.24 polegadas (equivalente a aproximadamente 1.56 milhões de pontos), inclinável</p> <p><b>Looks</b> Padrão</p> <p><b>Gravação de filmes</b></p> <p><b>Gravação MP4</b> 3840 x 2160 - 29.97p / 23.98p 1920 x 1080 - 59.94p / 29.97p / 23.98p 1280 x 720 - 59.94p</p> <p><b>Gravação de Áudio LPCM 4ch</b> SIM(não disponível durante a gravação de 720)</p> <p><b>Gravação Simultânea</b> Gravação dupla MP4</p> <p><b>Gravação em movimento lento e rápido</b> SIM</p> <p><b>Mídia de Gravação</b></p> <p><b>Cartão de Memória</b> Cartão SD (2 slots)</p> <p><b>Terminais para aplicações comerciais</b></p> <p><b>Terminais XLR (INPUT1, INPUT 2)</b> SIM</p> <p><b>Outros terminais</b> HDMI, fones de ouvidos separados, USB, terminal remoto e MIC (suporta alimentação de plug-in)</p> <p><b>Sapata de Acessório</b></p>				
---	--	--	--	--

Handleunit: sapata fria				
<b>Alça destacável</b> SIM (terminal XLR, luz infravermelha incorporada, suporte de mic, sapata fria, alavanca de zoom, trigger, lâmpada tally)				
<b>Parasol</b> SIM				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 16.980,00</b>

Valor Total: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).

2.2. Os itens objeto desta contratação serão contratados sob demanda e deverão atender às especificações técnicas constantes neste Contrato.

2.3. Serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações desse Termo de Contrato, os quais serão recebidos como se segue:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

2.4. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS

3.1. Pela contratação do objeto deste contrato, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 14.355,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

3.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, em conta Bancária em nome da Contratada.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas, que correrão à conta dos recursos orçamentários desta Prefeitura Municipal, estão assim previstos:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 02. 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.1002.0000 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.